



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

07
J. Almeida

DECRETO Nº 8.362, de 04 de março de 2022.

Publicado no mural
da PMJN em
04/03/2022
Santos

Dispõe sobre a reconstituição do Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de reconstituição dos membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN), protocolada através do Processo Administrativo nº 1.376, de 04/03/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 2.117/2009, que cria o Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN);

Considerando o término do mandato dos membros que compõem o CAEJN;

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN) passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. representantes do Poder Executivo:

Titular: **Alaisa Terezinha Fávaro**

Suplente: **Fabiana Feliciano de Assis Paterline**

II. representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:

Titular: **Munizia Cristina Fraga**

Suplente: **Gabriela Marin Reali**

Titular: **Josiolda de Oliveira Pereira**

Suplente: **Alessandra dos Reis Costa Grippa**

III. representantes de pais de alunos:

Titular: **Sandra Maurian da Silva**

Suplente: **Tânia Mara Carvalho da Silva**

Titular: **Danielly Berteli Tonon**

Suplente: **Elayza Arêzzi Pandolfi Gomes**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

07
J. Almeida

DECRETO Nº 8.362, de 04 de março de 2022.

Publicado no mural
da PMJN em
04/03/2022
Santos

Dispõe sobre a reconstituição do Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de reconstituição dos membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN), protocolada através do Processo Administrativo nº 1.376, de 04/03/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 2.117/2009, que cria o Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN);

Considerando o término do mandato dos membros que compõem o CAEJN;

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN) passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. representantes do Poder Executivo:

Titular: **Alaisa Terezinha Fávaro**

Suplente: **Fabiana Feliciano de Assis Paterline**

II. representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:

Titular: **Munizia Cristina Fraga**

Suplente: **Gabriela Marin Reali**

Titular: **Josiolda de Oliveira Pereira**

Suplente: **Alessandra dos Reis Costa Gripa**

III. representantes de pais de alunos:

Titular: **Sandra Maurian da Silva**

Suplente: **Tânia Mara Carvalho da Silva**

Titular: **Danielly Berteli Tonon**

Suplente: **Elayza Arêzzi Pandolfi Gomes**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

IV. representantes da sociedade civil organizada:

Titular: **Wagner Henrique Rosa**
Suplente: **Ana Livia Fabiano Reis**

Titular: **Magna Deoclecio Palassi**
Suplente: **Arthur Lopes de Oliveira**

Art. 2º. O mandato dos membros do CAEJN será de 04/03/2022 a 03/03/2026, podendo ser reconduzidos uma única vez com a indicação dos respectivos segmentos, conforme § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.117/2009.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 04 de março de 2022.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 04 de março de 2022.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete